



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MONTE SANTO DO TOCANTINS**

DECLARAÇÃO

**TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS A PARTIR DA CELEBRAÇÃO DE
ACORDOS/AJUSTES
ANOS DE 2020, 2021, 2022 E 2023**

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, **declaramos que NÃO foram realizados repasses ou transferências voluntárias de recursos por este Poder Legislativo nos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023 (até a presente data).**

Esta declaração foi expedida em observância aos Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Monte Santo do Tocantins – TO, aos 25 de setembro de 2023.

Ana Lúcia Parente da Silva

ANA LÚCIA PARENTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal - 2023